



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**PORTARIA Nº. 278, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR  
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 49, de 8 de setembro de 2021 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **KELLY ALVES DE CARVALHO** ao cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, regido pelo edital nº 1/2021, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com lotação na USF 1- Governador Dante de Oliveira/Equipe 1.

**Art. 2º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de setembro de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2021.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio



**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 49, de 8 de setembro de 2021 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS** ao cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, regido pelo edital nº 1/2021, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com lotação na USF 1- Governador Dante de Oliveira/Equipe 1.

**Art. 2º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de setembro de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 278, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 49, de 8 de setembro de 2021 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **KELLY ALVES DE CARVALHO** ao cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, regido pelo edital nº 1/2021, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com lotação na USF 1- Governador Dante de Oliveira/Equipe 1.

**Art. 2º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de setembro de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 279, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 49, de 8 de setembro de 2021 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **HIAGO VINICIUS DE MORAES CRUZ** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias no cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, com lotação na USF 2- Senador Jonas Pinheiro.

**Art. 2º** O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de setembro de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 280, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 49, de 8 de setembro de 2021 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **MARIA ONEIDE ALVES DOS REIS** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias no cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, para atuar na Linha rural denominada Pontal.

**Art. 2º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de setembro de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio